



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 017/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2005, cujo objeto é prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Florianópolis/SC, sem restrições, autorizado pela Senhora Silvana Rudolfo, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, a fl. 641 do Pregão n. 019/2005 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Global Telecom S/A, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada em São José/SC, e, de outro lado, a empresa GLOBAL TELECOM S/A, estabelecida na Avenida Higienópolis, 1365, Centro, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.449.992/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Ivone Hoffmann, inscrita no CPF sob o n. 654.987.399-15, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se VIVO S/A., com sede na Avenida Higienópolis, 1365, Centro, na cidade de Londrina/PR.

